

12^a
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ORIENTAÇÕES PARA O USO DA MARCA

12ª

CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O presente guia apresenta as orientações para a utilização da marca elaborada para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA).

Aqui estão detalhados tipografia, cores, paleta de apoio, padronagens, texturas, versões da marca, aplicações sugeridas e demais orientações para composição nas etapas locais/ intermunicipais, estaduais e distrital.



Construção logotipo

O logotipo contém a descrição "12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente". Em sua versão primária é composto principalmente pela cor roxa, com sombreamento nas cores de apoio da marca (dispostas neste guia).

APLICABILIDADE

O logotipo poderá ser aplicado em cores claras, escuras e texturas, desde que observado o devido contraste.

O logotipo também possui versões positivo e negativo.

Não são permitidas alterações dos elementos que compõem o logotipo, como: (1) o uso de outras cores nas fontes e contorno, (2) alteração de textos e tipografia e (3) distorção, inversão ou alteração de proporção entre os elementos.

Em cores claras, utilizar a **versão padrão**:



12^a CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Em materiais com cores próximas dos tons constantes na marca o logotipo deverá ser aplicado na **versão em contraste**:



12^a CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Negativo

12^a
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Positivo

12^a
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ILUSTRAÇÃO OFICIAL

A ilustração oficial consiste no mapa do Brasil preenchido por ilustrações de crianças e adolescentes remetendo à diversidade.

Está disponível para composição com o logotipo e para sua aplicação também deverão ser observadas as mesmas regras de aplicação do logotipo (em cores claras - versão padrão; em cores com o fundo escuro - versão contraste).

Não são permitidas alterações dos elementos visuais que compõem a ilustração oficial, como: (1) o uso de outras cores nas personagens, mapa, fontes e contornos, (2) alteração de personagens e tipografia, (3) distorção, inversão ou alteração de proporção entre os elementos.



Ilustração - versão contraste

COMPOSIÇÃO: LOGOTIPO E ILUSTRAÇÃO

Padrão



Contraste



OUTRAS SUGESTÕES DE COMPOSIÇÃO

Verticalizada

Horizontalizada

1x1

Padrão



12^º
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



12^º
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



12^º
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Contraste



12^º
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



12^º
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



12^º
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

CUIDADOS AO APLICAR A MARCA COMPOSTA

Se observadas todas as orientações, a fim de manter a unidade da marca e para garantir a adaptabilidade aos diversos tipos de materiais gráficos a serem produzidos, a **marca composta (logotipo + ilustração oficial)** poderá ser combinada livremente, tomando os devidos cuidados para não sobrepor, distorcer ou reduzir excessivamente os dois elementos.

Sugere-se observar os modelos disponibilizados neste guia para a construção de materiais gráficos locais, texturas, cores e fontes podem ser utilizadas nesse processo. Os modelos de peças promocionais estão disponíveis para substituição pelas informações de conferências locais e livre utilização pelos realizadores locais.

Não sobrepor



Não distorcer



Não reduzir excessivamente,
prejudicando a leitura ou
identificação dos elementos



FONTES E CORES

FONTES DA MARCA

Foram utilizadas duas fontes para a construção do logotipo:

COMFORTAA - para a designação da edição '12ª'

NEON 80S - para o nome 'Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente'

12ª COMFORTAA BOLD
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NEON 80S

FONTES DE APOIO

Ao combinar a marca com elementos em texto, tais como nome e datas da etapa local, sugere-se a utilização da ARIAL ROUNDED MT, NEON 80S ou família LATO.

CORES DA MARCA (HEXA | RGB | CMYK)



HEXA: #62398E
R - 98
G - 57
B - 142
C - 75,39%
M - 87,5%
Y - 0%
K - 0%



HEXA: #C8D402
R - 200
G - 212
B - 2
C - 30,08%
M - 0%
Y - 97,66%
K - 0%



HEXA: #75C9DB
R - 117
G - 201
B - 219
C - 55,08%
M - 0%
Y - 14,84%
K - 0%



HEXA: #A6539B
R - 166
G - 83
B - 155
C - 41,02%
M - 77,34%
Y - 0%
K - 0%



HEXA: #FFFFFF
R - 255
G - 255
B - 255
C - 0%
M - 0%
Y - 0%
K - 0%

CORES UTILIZADAS POR ELEMENTO

Na versão padrão:

- Logotipo: A com sombras B, C e D.
- Mapa: com sombras B e A.

Na versão contraste:

- Logotipo: E com sombras B, C e D.
- Mapa: com sombras B e D.

ELEMENTOS DE APOIO

Também estão disponibilizados elementos de apoio para composição das peças de divulgação.

Os elementos podem ser utilizados de forma combinada, sempre preservando o contraste necessário para a leitura da marca.

A seguir alguns dos exemplos de aplicação combinando esses elementos.



12ª

CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



Apoio:



Realização:





12^o
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Proteção Integral, Diversidade
e Enfrentamento das Violências.

XX a XX de XXXX de 2022



OEI









12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CADERNO DE PROPOSTAS

1 DA AD

1 DA AD

C

C



12ª

CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Apoio:



OEI

Realização:

